



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI

3970

30 DE MARÇO DE 2012

Dá denominação a PRAÇA e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominada de PRAÇA JOSÉ PEREIRA MASCARENHAS, a Praça que está sendo construída no Sítio Carás do Umari, município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2012.

JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR
PRESIDENTE

Autoria: José Adauto Araújo Ramos

Coautoria: Domingos Sávio de Moraes Borges